

## TABELA SALARIAL DAS MISERICÓRDIAS

Níveis	Vencimento + 0 Diurn.	Vencimento + 1 Diurn.	Vencimento + 2 Diurn.	Vencimento + 3 Diurn.	Vencimento + 4 Diurn.	Vencimento + 5 Diurn.
I	1.222,47	1.257,20	1.291,93	1.326,66	1.361,39	1.396,12
II	1.163,72	1.198,45	1.233,18	1.267,91	1.302,64	1.337,37
III	1.110,51	1.145,24	1.179,97	1.214,70	1.249,43	1.284,16
IV	1.055,93	1.090,66	1.125,39	1.160,12	1.194,85	1.229,58
V	1.007,19	1.041,92	1.076,65	1.111,38	1.146,11	1.180,84
VI	929,23	963,96	998,69	1.033,42	1.068,15	1.102,88
VII	814,18	848,91	883,64	918,37	953,10	987,83
VIII	782,00	816,73	851,46	886,19	920,92	955,65
IX	740,54	775,27	810,00	844,73	879,46	914,19
X	698,49	733,22	767,95	802,68	837,41	872,14
XI	627,95	662,68	697,41	732,14	766,87	801,60
XII	* 609,00	643,73	678,46	713,19	747,92	782,65
XIII	* 609,00	643,73	678,46	713,19	747,92	782,65
XIV	* 609,00	643,73	678,46	713,19	747,92	782,65
XV	* 609,00	643,73	678,46	713,19	747,92	782,65
XVI	* 609,00	643,73	678,46	713,19	747,92	782,65
XVII	* 609,00	643,73	678,46	713,19	747,92	782,65
XVIII	* 609,00	643,73	678,46	713,19	747,92	782,65
XIX	487,20	521,93	556,66	591,39	626,12	660,85

(\*) RMMG - Remuneração Mínima Mensal Garantida, com o valor de 609,00 € para o ano de 2018 (Art.º 273º do Código do Trabalho), conforme determina o Decreto-Lei nº 156/2017, de 28 de dezembro e o Decreto Legislativo Regional nº 8/2002/A, de 10 de abril, republicado pelo Decreto Legislativo Regional nº 8/2015/A, de 30 de março, acrescido de 5% para a Região Autónoma dos Açores.

**Diurnidades.....34,73 €**

**Abono para Falhas.....28,53 €**

**Subsídio de Refeição.....4,34 €**